

mos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, respetiva alteração.

15 — Composição do júri: Presidente: Capitão-tenente M Rui Miguel Pinto da Silva; Vogais efetivos: Capitão-tenente SEH Vítor Manuel Arruda Vasconcelos Capelo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Especialista de Informática Grau 3 Nível 2 Paula Maria Andrade Marques Sanches. Vogais suplentes: Técnico Superior António Manuel Mendes Pedro Silva; Técnico Superior Helena Maria Rodrigues da Costa Julião.

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

17 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

21 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Serviço de Pessoal, no site do Instituto Hidrográfico ([www.hidrografico.pt](http://www.hidrografico.pt)), bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

24 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página eletrónica do IH e em jornal de expansão nacional, por extrato, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.

30 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Agostinho Ramos da Silva*, vice-almirante.

206515149

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 14657/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Saúde, MGEN Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €40.000,00 (quarenta mil euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Saúde, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Saúde;

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes acima descritos nos comandantes, diretores ou chefes das unidades, estabelecimentos ou órgãos na direta dependência da Direção de Saúde;

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 11742/2012, de 03 de setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Saúde, poderes para:

a) Autorizar a apresentação à junta hospitalar de inspeção (JHI) de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade;

b) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército;

c) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;

5 — O presente despacho produz efeitos à data de 20 de agosto de 2012, ficando ratificados, por este meio, todos os atos entretanto praticados.

4 de setembro de 2012. — O Comandante da Logística, *António Noé Pereira Agostinho*, tenente-general.

206516112

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

#### Louvor n.º 699/2012

O engenheiro André Teixeira Couto, iniciou funções em 2002 no então Serviço Nacional de Proteção Civil, chefiando desde 2007 o Núcleo de Recenseamento Formação e Estatuto da Direção Nacional de Bombeiros da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

A sua atividade é pautada por um crescente entusiasmo e extrema dedicação nos projetos que lhe são confiados, destacando-se entre eles: a constituição das Equipas de Intervenção Permanente, com a correspondente elaboração da elaboração do Guia de Procedimentos para a sua constituição; a área da gestão da formação dos Bombeiros Portugueses, onde foi determinante na implementação da plataforma *inForma* no âmbito das competências da sua Direção Nacional e também o programa de incentivo ao voluntariado nos bombeiros que teve como objeto o desenvolvimento e implementação do projeto formativo para os Infantes e Cadetes.

Durante este período revelou qualidades únicas na gestão e orientação dos seus colaboradores, manifestando um elevado profissionalismo aliado a uma constante disponibilidade e sentido do dever.

Por proposta da Diretora Nacional de Bombeiros, e por ser de elementar justiça, louvo o engenheiro André Teixeira Couto, pelas capacidades demonstradas e forma relevante e determinada como sempre desempenhou a sua missão, contribuindo desse modo para o prestigiante trabalho desenvolvido pela Direção Nacional de Bombeiros e valorização da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

23 de outubro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

206515408

#### Louvor n.º 700/2012

Por proposta da Chefe do Núcleo de Organização e Recursos Humanos louvo o assistente técnico Vasco Bruno Val Flores de Sousa França pela forma dedicada e competente como vem desempenhando funções no Centro de Documentação e Arquivo do Núcleo de Organização e Recursos Humanos da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil.

Trabalhador desta Autoridade Nacional desde 1994, sempre demonstrou elevado nível de conhecimentos técnicos e sentido de responsabilidade, que muito têm contribuído para uma resposta pronta e eficiente às solicitações que diariamente são feitas ao Centro de Documentação.

Para além da tarefa de pesquisa e divulgação de legislação e documentação com interesse na área da proteção civil, é justo realçar a sua prestimosa e relevante colaboração na catalogação, fotografia e exposição do acervo da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

As suas qualidades profissionais e pessoais, alia grande sentido de organização e uma permanente disponibilidade para ocorrer às mais variadas situações em apoio a outras áreas, sempre que tal se torne necessário.

Pelos atributos enunciados é o assistente técnico Vasco Bruno Val Flores de Sousa França merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor, que mando publicar.

25 de outubro de 2012. — O Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, *José Gamito Carrilho*.

206512776